



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 694 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 156/2019 – GP

Concede férias ao servidor **RAIMUNDO DE SOUZA JUNIOR** e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **RAIMUNDO DE SOUZA JUNIOR**, Agente de Endemias, matrícula nº 180435-9, CPF/MF nº 012.XXX.XXX-02 e RG nº 002.195.316 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor **RAIMUNDO DE SOUZA JUNIOR**, Agente de Endemias, matrícula nº 180435-9, CPF/MF nº 012.XXX.XXX-02 e RG nº 002.195.316

– SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, de 1º a 30 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 18/12/2017 a 18/12/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 1º de julho de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 157/2019 – GP

Concede férias ao servidor **FAGNER FERNANDES BEZERRA** e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 694 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **FAGNER FERNANDES BEZERRA**, Porteiro, matrícula nº 180254-2, CPF/MF nº 044.XXX.XXX-50 e RG nº 2.018.904 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor **FAGNER FERNANDES BEZERRA**, Porteiro, matrícula nº 180254-2, CPF/MF nº 044.XXX.XXX-50 e RG nº 2.018.904 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, de 1º a 30 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 01/04/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 1º de julho de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 158/2019 – GP

Concede férias a servidora **SAMARA DALILLA ESTEVAM FERNANDES** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **SAMARA DALILLA ESTEVAM FERNANDES**, Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 180245-3, CPF/MF nº 056.XXX.XXX-70 e RG nº 002.254.781 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 694 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Artigo 1º. Conceder férias a servidora **SAMARA DALILLA ESTEVAM FERNANDES**, Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 180245-3, CPF/MF nº 056.XXX.XXX-70 e RG nº 002.254.781 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer por 30 (trinta) dias, de 20 de junho a 20 julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 à 01/03/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de junho do ano vigente, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 1º de julho de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 162/2019 - GP

Concede meia diária aos senhores **IKARO FLÁVIO DE FREITAS COSME** e **PEDRO LEANDRO BEZERRA ADERALDO**, servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Decreto Executivo nº 003/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o pagamento de **meia diária** aos senhores **IKARO FLÁVIO DE FREITAS COSME** e **PEDRO LEANDRO BEZERRA ADERALDO**, servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), com a finalidade de participar da reunião referente ao processo unificado das eleições para o Conselho Tutelar, dia 5 de julho do ano em curso, na cidade de Natal/RN.



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 694 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 2 de julho de
2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 161/2019 - GP

Concede meia diária ao senhor **DIOGO JORDANO GONÇALVES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social “pró-tempore” e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Decreto Executivo n° 003/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o pagamento de **meia diária** ao senhor **DIOGO JORDANO GONÇALVES DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social “pró-tempore”, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), com a finalidade de participar da reunião referente ao processo unificado das eleições para o Conselho Tutelar, dia 5 de julho do ano em curso, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 2 de julho de
2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 160/2019 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 694 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomea o senhor **ONÉZIMO LUIZ ALVES JUNIOR** para o cargo público em comissão de Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico, vinculado a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, símbolo DSG, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 1º de julho de
2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 11, DE 2 DE JULHO
DE 2019

DECRETA LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ
REGINALDO ALVES FERNANDES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de
Campo Grande, Estado do Rio
Grande do Norte, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Lei
Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento
aos 52 anos idade do senhor **José**
Reginaldo Alves Fernandes, mais
conhecido por "Zé de Zeca",
agropecuário, ocorrido na tarde hoje
em nosso Município;



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 694 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

CONSIDERANDO que o senhor “Zé de Zeca” tinha forte influência familiar e política local, sendo irmão da atual Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, a qual responde “pró tempore” pela Secretaria Municipal de Educação, a ex-vereadora Adriana Alves Fernandes;

CONSIDERANDO, por fim, que sua rápida e inesperada passagem para a Casa Celestial consternou a todos os seus familiares, amigos e a comunidade em geral,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no município de Campo Grande, pelo período de 03 (três) dias, em razão do falecimento do senhor **José Reginaldo Alves Fernandes**.

Art. 2º - Ficam suspensas as atividades letivas na rede municipal de ensino, determinado o fechamento das repartições públicas municipais e o hasteamento da bandeira do Município a meio mastro na sede da Prefeitura no dia 3 de julho do ano em curso.

Parágrafo único: Em conformidade com a legislação em vigor, excetuam-se os serviços de natureza e caráter essenciais (saúde, assistência social e limpeza pública).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial do Município, sendo revogadas as disposições contrárias.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.	
PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS VICE-PREFEITO: ALZAY FERNANDES PIMENTA ADRIANA ALVES FERNANDES SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE DIRETOR GERAL: ALZAY FERNANDES PIMENTA DIAGRAMAÇÃO: AILTON CARLOS DE LIMA
ENDEREÇO: Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN. CEP: 59.680-000. Fone: (84) 33422900 Home: www.campogrande.m.gov.br - E-mail: joag.publicacao@gmail.com	

Campo Grande (RN), TERÇA-FEIRA 02 DE JULHO DE 2019



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **694** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO